



EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, divulga o pedido de inscrição para a Eleição Suplementar da Diretoria da Subseção da OAB de Princesa Isabel, nos termos do art. 8º do Provimento n.º 146/2011, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi inscrita a chapa abaixo relacionada:

1. SEM ADVOGADO NÃO HÁ JUSTIÇA

Nos termos do art. 8º, §2º, do Provimento acima referido, o prazo para eventuais impugnações às candidaturas começa a correr a partir da publicação deste Edital.

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2018.

Leilane Soares de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral